



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 020/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **18 e ½ (dezoito e meia)** diárias ao senhor: **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos), totalizando R\$ 1.282,05 (hum mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), referentes aos dias 25/03/96 a 12/04/96, data em que estará nas cidades de Guapó, Varjão, Palmeiras, Edéia, Jandaia, Paraúna, Acreúna, Rio Verde, Jataí, Mineiros, Itajá, Caçu, Cachoeira Alta, Paranaiguara, Quirinópolis, Santa Helena, para acompanhar funcionário da informática para diligência, conforme solicitação de diárias enviada pela Coordenação de Serviços Gerais deste Tribunal Regional Eleitoral.

Justifica-se a concessão nos finais de semana tendo em vista a distância entre este Tribunal e as cidades acima citadas, pois trata-se de viagem de grande percurso, sendo de vital importância econômica a continuidade dos trabalhos nos sábados, domingos e feriados.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, os 19 dias de março de
1996.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Enauro de Freitas', written in a cursive style.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO